

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 007/2020/GSAAS/SEDEC - DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contratos nº 019/2020, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Danilo Vidal Castro, matrícula nº 273622, na qualidade de fiscal titular, e Jean Carlos Frutuoso Machado, matrícula nº 294671, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 019/2020, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda, formalizado através do processo administrativo nº 207304/2020/SEDEC, cujo objeto contratação de empresa operadora de cartões magnéticos via web, para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças e acessórios para manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - O servidor Jean Carlos Frutuoso Machado, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32ef8f50

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar